

Revista Anual

# AUDTCE/CE



FORTALEZA | JAN/DEZ 2024 | EDIÇÃO N° 06

## Editorial

Mais um ano vai chegando ao fim. 2024 vai se despedindo, mas vai trazendo esse sentimento de reflexões e retrospectivas tão comuns nos períodos de fim de ano.

E como não poderia deixar de ser, nós, da AudTCE/CE, fazemos questão de trazer uma reflexão sob o ponto de vista do controle externo.

No que se refere ao panorama nacional da nossa carreira dos auditores de controle externo, muitos avanços foram registrados.

A única e mais importante vitória que fazemos questão de registrar aqui é a publicação da 1º LOAUD (Lei Orgânica da Auditoria de Controle Externo), sancionada na Paraíba e que vem a se tornar o novo paradigma para a carreira dos auditores de controle externo.

E é nesse clima de retrospectiva que, mais uma vez, temos a grata felicidade de, divulgarmos a 6º edição de nossa revista institucional.

Leia com atenção e guarde este publicação na pasta de arquivos do coração. Ela registra um pequeno pedaço da nossa história enquanto carreira e enquanto entidade.

Desejamos a todos um fim de ano iluminado e que 2025 chegue trazendo um fortalecimento ainda maior para a carreira dos auditores de controle externo.

## PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO DO CEARÁ

### Sérgio Mororó

Presidente

### Danielle Lira

1º Vice-Presidente

### João Ricardo

2º Vice-Presidente

### Daniele Vieira

Jurídico

### Gilberto Bruno

Administrativo

### Edna Xavier

Aperfeiçoamento Profissional

### Henrique Lessa

### Juliana Segundo

Conselho Fiscal

## CORPO EDITORIAL

### Redação

Valéria Diniz  
Thaise Craveiro  
Andréia Maia

### Revisão

Derlange Maia

### Secretária

Micheline Braga

## NESTA EDIÇÃO:

- 04** | **AudTCE/CE e ANTC em visita institucional ao novo presidente do TCE/CE**
- 05** | **FOCATE-CE se reúne com a Seplag**
- 06** | **Parcerias AudTCE/CE e Auditece**
- 07** | **Reunião de Diretoria e Assembleia AudTCE/CE**
- 08** | **AudTCE/CE apresenta novos projetos ao TCE-CE**
- 11** | **Auditoras e convidadas celebram o dia da mulher**
- 12** | **Momentos festivos do 4º Arraiaud**
- 13** | **Associados AudTCE/CE participam do 7º CONACON**
- 14** | **Destaques ANTC**
- 15** | **Aniversário de 8 anos da AudTCE/CE**
- 18** | **Últimas notícias**

# AudTCE/CE e ANTC fazem visita institucional ao novo presidente do TCE/CE



O Presidente da AUDTCE/CE, Carlos Sérgio, acompanhado dos Presidente e Vice-Presidente Nacionais da ANTC, Ismar Viana e Thaisse Craveiro, respectivamente, estiveram reunidos, no dia 10/01, com o novo Presidente do TCE-CE, Conselheiro Rholden Queiroz, empossado em 08/01. A reunião foi agendada com o intuito de fazer uma visita institucional ao novo presidente e apresentar assuntos da pauta das entidades.

Na reunião, os representantes da ANTC apresentaram ao Conselheiro-Presidente os novos critérios de avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), que a partir deste ano passa a contar com a dimensão 1.4 sobre os Auditores de Controle Externo.

Os presentes também debateram questões relevantes e atuais a respeito do Controle Externo, como o consensualismo e a comunicação entre órgãos de controle de administração.



# Seplag apresenta proposta do FOCATE-CE ao governador Elmano de Freitas



A AudTCE/CE, por meio da diretoria do FOCATE-CE, esteve reunida, em 15/02, com a titular da Seplag-CE, Sandra Machado, para tratar de ajustes à legislação previdenciária complementar estadual.

Estiveram presentes na audiência o coordenador-geral do FOCATE, Sérgio Mororó (AudTCE/CE); o secretário-geral, Juracy Soares (AUDITECE); a coordenadora de Defesa de Prerrogativas, Kelviane Barros (ADPEC); o coordenador de Responsabilidade Social, Hercy Pontes (ACM); e o membro do Ministério Público, Edilson Izaías de Jesus Júnior, representando a ACMP.

Durante o encontro os diretores ressaltaram que prazo para adesão ao modelo estaria se esgotando e que a alteração, especialmente quanto ao aproveitamento do tempo de serviço prestado aos demais entes federados, deve ser um fator decisivo de atração aos servidores públicos estaduais.



## Entidades que integram o FOCATE-CE:

AUDTCE/CE - Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do estado do Ceará

ADPEC - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará

ACM - Associação Cearense de Magistrados

ACMP - Associação Cearense do Ministério Público

APECE - Associação dos Procuradores do Estado do Ceará

AUDITECE - Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e dos Fiscais do Tesouro Estadual do Estado do Ceará

# AudTCE/CE e ANTC se reúnem com Auditece

O Presidente da AudTCE/CE, Carlos Sérgio, acompanhado da Vice-Presidente Nacional da ANTC, Thaisse Craveiro, realizaram visita institucional à Auditece, em 07 de fevereiro, reunindo-se com o Diretor Executivo daquela entidade, Juracy Soares.



O encontro teve como pauta o alinhamento sobre iniciativas comuns às entidades e às carreiras, que posteriormente resultaram na criação da AudSolar.



## Você sabe o que é a AudSolar?

A AudSolar é um projeto inovador que visa oferecer energia limpa aos seus associados por meio do convênio firmado com a Auditece Solar.

Os associados da AudTCE/CE terão a oportunidade de adquirir cotas de energia solar produzidas por usinas de geração distribuída a preços abaixo do mercado e com condições especiais de parcelamento.

A garantia de aquisição da cota requer a assinatura do contrato.

# Diretoria da AudTCE/CE se reúne para traçar estratégias de atuação para 2024



Em 08 de fevereiro, a diretoria da AudTCE/CE se reuniu para traçar as estratégias de atuação para 2024. Em pauta, assuntos como o calendário de eventos sociais; a data da primeira Assembleia do ano; os requerimentos em andamento; e a condução de uma pauta propositiva e participativa à nova gestão.

Estavam presentes na reunião, além nosso presidente Carlos Sérgio, nossos vice-presidente João Ricardo, diretor administrativo-financeiro Gilberto Bruno e diretora de defesa do controle externo Roberta Aragão.

## Assembleia Extraordinária reúne associados para debate sobre atuação da AudTCE/CE

A AudTCE/CE realizou, na manhã de 05/03, a primeira assembleia extraordinária de 2024.

O presidente, Sergio Mororó convocou os associados e ressaltou a importância da participação e engajamento de todos nestes momentos da entidade. "Todos nós queremos a Aud forte e atuante nas nossas demandas! Para isso, precisamos definir juntos quais as nossas prioridades. Além disso, a diretoria, mesmo com todas as suas atribuições profissionais individuais, vem buscando convênios, tocando requerimentos e protegendo essa construção coletiva. A Aud TCE/CE é feita por nós, para nós!", citou o nosso presidente.

Na assembleia foram tratados temas como: Convênios com a Auditece; proposta de teletrabalhos híbrido; calendário 2024; proposta Assefaz; outros convênios e assuntos afins.



## **AudTCE/CE apresenta ao TCE-CE proposta de implementação de dois novos projetos voltados à formação das novas gerações**

Na manhã de 24/05, os auditores de controle externo e dirigentes da AudTCE/CE Carlos Sérgio (presidente), João Ricardo (Vice-Presidente), Rachel Bessa e Gilberto Bruno (diretores) estiveram reunidos com o presidente do TCE Ceará, Conselheiro Rholden Botelho, e a chefe de gabinete da presidência Simone Aguiar. Dentre os assuntos da pauta, a proposta de realização conjunta dos projetos Mini-Auditor, voltado à educação infantil; e Auditor do Futuro, para alunos de graduação.

Os representantes também formalizaram à época convite ao presidente para o 7º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (Conacon), que, posteriormente, veio a ocorrer entre os dias 27 e 30 de agosto deste ano, em Goiânia (GO).

Outros assuntos internos de interesse da carreira e das entidades foram tratados na reunião. Confira no comunicado enviado por e-mail.

# Entenda melhor as propostas apresentadas pela AudTCE/CE ao TCE-CE

## Isonomia na percepção do Auxílio-Alimentação

**SECEX VIVA: Demanda pelo mesmo tratamento (regras e valor)**

Apresentação deste requerimento aprovado em Assembleia da Aud realizada em 05/03/2024

necessidade de corrigir a distorção existente

SECEX VIVA: Demanda pelo mesmo tratamento (regras e valor)

Regra para conselheiros, conselheiros substitutos e procuradores de contas (RA 19/2022, que alterou a RA 02/2013)

Art. 1º Fica mantido o art. 3º-A na Resolução Administrativa nº 02/2013, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. A partir de 1º de dezembro de 2022 será cancelado o pagamento de auxílio-alimentação para os membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará também quando em gozo de férias, licenças ou afastamentos cuja hipótese seja considerada em lei como de efetivo exercício."

Regra para auditores de controle externo e demais servidores do TCECE (RA 04/2014, alterada pelas RA 04/2015, 13/2016 e 20/2022)

Art.10. O servidor não fará jus ao auxílio-alimentação nas seguintes hipóteses:

- faltas injustificadas;
- percebido cumulativamente com outros de espécie semelhante, tais como diárias;
- em gozo de férias ou licenças;

Art. 3º O auxílio-alimentação será pago exclusivamente aos servidores em efetivo exercício, sendo considerado, para tanto, o afastamento previsto no art. 46, da Lei nº 8.838, de 14 de maio de 1974, bem como a participação do servidor em programa de treinamento regularmente estabelecido, conferências, congressos, ou outros eventos similares devidamente autorizados pelo Procurador-Geral do TCECE, sem desdobramento de renda.

Resolução Órgão Especial 00009/2024 (art. 1º)

§ 2º O valor mensal do auxílio-alimentação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir de 1º de julho de 2024.

MPCE e TJCE: mesmo tratamento e mesmo valor para membros e servidores (não há descontos como os do TCECE)

Provimento nº 134/2012

TJCE Tribunal de Justiça do Ceará

## Proposta de Teletrabalho Parcial (híbrido) Piloto para 2024.2

Originalmente protocolada pela Aud no dia 17/10/2022 (Processo nº 30256/2022-4)

Elaborada por Comissão integrada por 13 Auditores de Controle Externo deste TCE-CE, e ratificada em Assembleia da AudTCECE.

Baseada no formato do TCU e Diretrizes do IRB

Para esta nova proposta: diretrizes deliberadas em Assembleia da Aud realizada em 05/03/2024.

TCECE PASSARÁ A CONTAR COM 3 MODALIDADES:

- Presencial
- Teletrabalho total (atual)
- Teletrabalho parcial ou híbrido **NEW!**

SECEX VIVA: Ausência de teletrabalho híbrido apontado como problema e implantação sugerida como solução

Onde tem?

TCU TJ-CE MP-CE TRE-CE TCE-RS TCE-DF TCE-PR TCE-SC

PILOTO EM 2024.2 (deliberação AGO):

- 10% de incremento de meta, vindo 2x por semana;
- Até 15% de meta, sugerindo-se vir 1x por semana.

TEST experiência com piloto permitirá testar para elaborar o formato definitivo, com a contribuição das áreas.

## FORMANDO AS NOVAS GERAÇÕES

Contribuir com a formação das novas gerações, mostrar o papel do Tribunal de Contas e do Auditor de Controle Externo, sensibilizando para a cidadania e para a importância de cuidar do que é de todos.

AudTCE/CE, em parceria com IPC e TCECE

## AUDITOR DO FUTURO

Experiência Auditores do TCE-BA, TCE-MS e AudTCE/AC com TCE-AC

- Universitários de contábeis, direito ou administração (conv. UECE);
- Palestras, visita ao TCE e atividade de auditoria (case para elaboração de matriz de achados), com comissão julgadora e proclamação de vencedores;
- Prêmio: Ida ao CONACON.

PROPOSTA: REALIZAR PARA O DIA DAS CRIANÇAS

Experiência auditores do TCE-BA, TCE-MS e AudTCE/AC com TCE-AC

- Estudante de escola pública (educação infantil);
- Explicação e atividade lúdicas próprias para a idade (brachá, procurar objetos e marcar se encontram na escola - relatório);
- Correção da atividade e lanche ou brinde para todas as crianças.

# E agora confira um dos resultados dessa importante atuação da AudTCE/CE



## AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DO TCECE Fim dos descontos em férias e afastamentos de efetivo exercício!

Resolução Administrativa nº 07/2024



jun/  
2024

Matéria foi objeto de requerimento da AudTCE/CE e pauta de reunião com o presidente



### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2024

Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE) em 23/04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e sua alteração realizada por meio da Resolução Administrativa nº 20/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 24/11/2022;

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Ceará assegura ao Tribunal de Contas autonomia administrativa e financeira;

RESOLVE, por unanimidade de votos:

Art. 1º Fica inserido o art. 10-A na Resolução Administrativa nº 04/2014, publicada no DOE/TCE-CE de 23/04/2014, com a seguinte redação:

Art.10-A. A partir de 1º de setembro de 2024, fica concedido o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará também quando em gozo de férias, licenças ou afastamentos, cuja hipótese seja considerada em lei como de efetivo exercício.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 10 da Resolução Administrativa nº 04/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votaram os Exmos. Srs. Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente/Relator), Sorcia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Paulêta Soboya e Ernasto Sabóia, bem como o Auditor Raül Todero.

Representante do Ministério Público de Contas: Procuradora-Geral Lelianne Brandão Felício.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na sessão virtual do Pleno de 16/09 a 20/09/2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
PRESIDENTE

Esta Resolução Administrativa foi publicada no DOE-TCE/CE de 25/09/2024

Rua Sena Madureira, 1647 - CEP: 60315-000 - Fortaleza/CE  
Telefone: (85) 3448-1990 - Ouvidoria: 3000.079.0000 - www.tce.ce.gov.br

# Auditoras de Controle Externo do Ceará e convidadas celebram dia da mulher



As Auditoras de Controle Externo da AudTCE/CE e convidadas reuniram-se em um almoço, no dia 08/03, para celebrar o dia das mulheres.

Foi mais um momento de integração e convivência entre as auditoras que celebraram com leveza esse dia tão especial para as mulheres.



## O 4º Arraiáud foi bom demais!



Os associados da AudTCE/CE celebraram as festas Juninas mais uma vez com muita animação. O evento ocorreu no dia 07/07 e contou com a ilustre presença do Presidente do TCE-CE, o conselheiro Rholden Queiroz.

A tradição do casamento audiano junino se manteve com muita alegria e descontração. Os associados Nikael Almeida e Roberta Costa arrasaram como noivos. A atuação do padre junino audiano Gennison Lins e do delegado audiano Paulo Lima também foram destaque.

Não faltou nem mesmo a tradicional grávida para atrapalhar o casório, que foi interpretada pela nossa associada Rachel Salmito.



## Associados da AudTCE/CE participam do 7º CONACON, em Goiânia



A AudTCE/CE marcou presença no Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo (CONACON), o tradicional evento que, anualmente, congrega auditores de todo país em torno da agenda do controle externo.

Nossa entidade viabilizou a participação de 3 associados no Congresso, com passagens, hospedagem e inscrição. Diante da quantidade de associados interessados em participarem do evento, a AudTCE/CE realizou sorteio entre para escolha dos 3 associados contemplados.

Esta iniciativa foi importante para proporcionar que mais Auditores de Controle Externo do Ceará pudessem participar e prestigiar o Congresso nacional da nossa carreira.



## Lei Orgânica da Auditoria de Controle Externo é aprovada na Paraíba

A nova e pioneira Lei Orgânica de Auditoria de Controle Externo da Paraíba, a 13.537/2024, fortalece o trabalho dos auditores de controle externo e representa o novo paradigma para todo o Brasil. Veja o infográfico abaixo e entenda como essa lei muda o universo dos auditores de controle externo:

### A LOAUD POSSUI DOIS GRANDES EIXOS:

1

Organização e funcionamento do Órgão de Auditoria e Instrução

2

Regime Jurídico do Auditor de Controle Externo.

### DESTAQUES DA NOVA LEI

✓ **Independência Funcional:** Garante que os Auditores de Controle Externo emitam conclusões instrutórias robustas e técnicas, protegidos de pressões externas, reafirmando a imparcialidade no exercício de suas funções.

✓ **Organização Estruturada:** Define o Órgão de Auditoria, Fiscalização e Instrução como essencial ao controle externo, estabelece parâmetros de organização, além de critérios para ocupação de funções, a partir da competência técnica e considerando a equidade de gênero.

✓ **Plano Anual de Auditoria (PAA):** Institui planejamento estratégico das fiscalizações, priorizando critérios como risco, relevância e custo-benefício, aumentando a eficiência das ações.

✓ **Impedimentos e Condutas Éticas:** Estabelece vedações aplicáveis, protegendo a integridade do controle. Essas normas fortalecem a segurança jurídica para gestores públicos, promovendo transparência e prevenindo desvios.

✓ **Direitos e Prerrogativas:** Assegura aos Auditores de Controle Externo maior autonomia no acesso aos documentos e informações necessários ao seu trabalho, além de proteção institucional e condições de trabalho compatíveis com a complexidade de suas atribuições.

✓ **Imparcialidade no controle:** Reafirma a imparcialidade no controle externo como um pilar do devido processo legal, assegurando decisões justas e protegendo o interesse da sociedade.

✓ **Atribuições Legais dos Auditores de Controle Externo:** Define que os Auditores de Controle Externo são responsáveis por propor, planejar, coordenar e executar auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização. Eles emitem suas conclusões instrutórias, propõem medidas cabíveis e sanções aplicáveis, sempre alinhados ao devido processo legal. Também monitoram a gestão fiscal, a aplicação de recursos públicos e avaliam a eficácia das políticas governamentais.

Fonte: ANTC



## 8 anos de existência da AudTCE/CE é comemorado entre os associados

No último dia 20 de novembro, parte dos associados se reuniu para uma confraternização natalina e comemoração do aniversário de 8 anos da AudTCE/CE.

O evento ocorreu no restaurante Hoots e foi um momento muito especial onde os associados puderam celebrar e fortalecer os laços de amizade. Um momento especial que consolida e fortalece a carreira de auditoria de controle externo do Ceará.

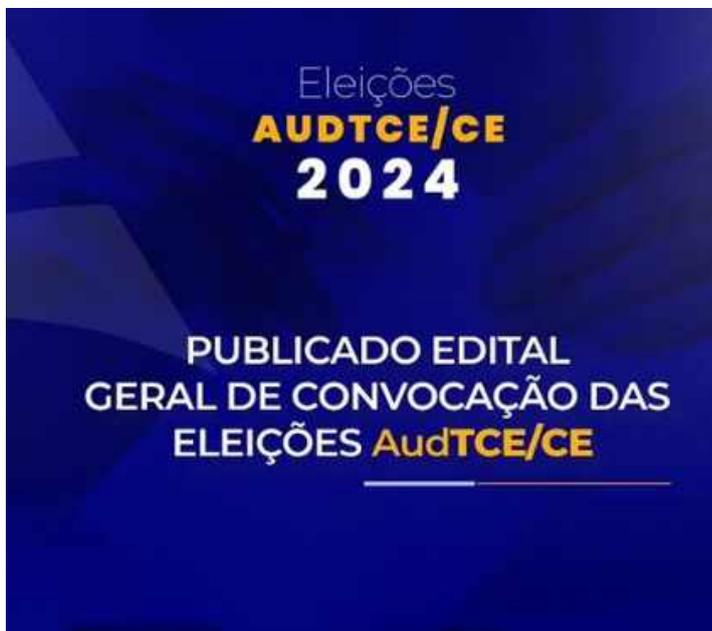


Nosso presidente, Sérgio Mororó, acompanhado, respectivamente, pelas ex-presidentes da nossa entidade Valéria Diniz (biênios 2019-2020 e 2021-2022) e Thaisse Craveiro (gestão 2016-2018).





# Iniciado processo de eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal que conduzirão a entidade no biênio 2025/2026



O presidente da AudTCE/CE divulgou, em 26/11/2024, o edital de convocação das eleições em que se elegerão os representantes na nova Diretoria e Conselho Fiscal que conduzirão a AudTCE/CE no próximo biênio 2025-2026.



As eleições ocorrerão nos próximos dias 10 e 11 de fevereiro mediante sistema de votação eletrônico. Por meio do edital foi aberto, ainda, o prazo para o registro de chapas que estará compreendido entre as 09h (horário de Brasília - DF) do dia 03/12/2024 às 17h (horário de Brasília - DF) do dia 31/01/2025.

A Comissão eleitoral elaborou e divulgou o Edital de Regulamentação do Processo Eleitoral AUDTCE/CE, que contém todas as informações sobre o cronograma, inscrição de chapas e orientações para votação. ■



